

ANEXO VIII: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Melhorias Sanitárias Domiciliares -

São Domingos - SC

Junho/ 2019



Preparado para:

Município de São Domingos

Rua Getúlio Vargas, nº. 750 – Centro – São Domingos - SC



Elaborado por:

VITAL Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Av. Nereu Ramos , Edf. CPC Sala 1207 A - Centro.

Chapecó/SC – CEP 89801-020 Fone: (049) 33230294

vital.engenharia@yahoo.com.br

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6683042-0****Substituição de ART 6679720-4****1. Responsável Técnico****KARINA BREIER**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2515332064

Registro: 141445-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: VITAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS - D

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 7.800,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 05.194.635/0001-90

Nº: 75

CEP: 89801-023

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Endereço: Av Getulio Vargas

Complemento:

Cidade: SAO DOMINGOS

Data de Início: 30/07/2018

Data de Término: 30/11/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.894/0001-08

Nº: 750

CEP: 89835-000

4. Atividade Técnica

Laudo

Teste de Percolação

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		Unidade(s)
Projeto Arquitetônico			4,00	
Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais				
Projeto			9,00	
Tanque ou reservatório em concreto				
Projeto			10,00	
Tratamento de Efluentes Domiciliares				
Projeto			11,00	

5. Observações

Projeto de melhorias sanitárias domiciliares, contemplando banheiros, cisternas e tratamento de esgoto domiciliares.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. InformaçõesA ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/08/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 03/09/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 23 de Agosto de 2018

KARINA BREIER

082.128.669-20

Contratante: VITAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

05.194.635/0001-90